

DECRETO Nº 5514/86
de 25 de abril de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.
228.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 5º da Lei nº - 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de CZ\$.228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.17	Estagiários	
10.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	98.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.05	Divulgação em geral	
5.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
5.00 - 03070232.08	Propaganda e Publicidade	
5.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
5.00 - 03070232.39	Cursos e Especializações	

cont. decreto nº 5514/86 - Fls. 02

5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
5.00 - 03070232.73	Serviços Gráficos	
5.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.11	Manutenção dos Equipamentos	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30 - 4110	Obras e Instalações	98.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

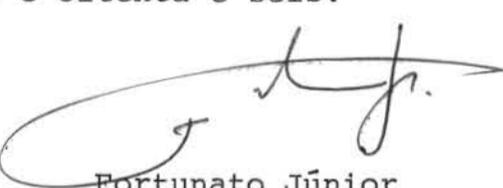
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 25 de abril de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antônio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos